

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI
04/2021
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.3 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os Serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a contratação de empresa especializada para elaboração da contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), com prazo de duração estimada de 06 (seis) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios. A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualificação do Consultor - SQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 17 de novembro de 2021 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - GAC

NEY SOBRINHO CHAVES - GERENTE GAC
RUA DA BÉLGICA, Nº 4, EDIFÍCIO ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4º ANDAR, COMÉRCIO
SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.010-030
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de outubro de 2021.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor UGP

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 006/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 002/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 111219/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante.

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA: Após análise e julgamento das propostas, observados os critérios do Edital, verificou-se a seguinte pontuação:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	NOTA TÉCNICA FINAL	STATUS
COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	100	CLASSIFICADA
COMCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	100	CLASSIFICADA
OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	91	CLASSIFICADA
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	88	CLASSIFICADA
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	100	CLASSIFICADA

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o Caso de não haver recurso, fica desde já convocada a licitante classificada, para a abertura do Envelope de nº "2", Proposta de Preços, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 9:30 horas, no dia 12 de novembro de 2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 27 de outubro de 2021.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 559/2021

PROCESSO Nº 131050/2021.
CONTRATO Nº 118/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL (13º + FÉRIAS + ABONO)	CUSTO MENSAL TOTAL ORDINÁRIO + EVENTUAL (13º)	CUSTO TOTAL MENSAL
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 6.723,73	R\$ 1.222,95	R\$ 7.946,68	R\$ 7.946,68

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO	CUSTO MENSAL EVENTUAL (13º + FÉRIAS + ABONO)	CUSTO MENSAL TOTAL ORDINÁRIO + EVENTUAL (13º)	CUSTO TOTAL MENSAL
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	R\$ 20.171,19	R\$ 3.668,84	R\$ 23.840,03	R\$ 23.840,03
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	R\$ 47.066,11	R\$ 8.560,62	R\$ 55.626,73	R\$ 55.626,73
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	R\$ 36.248,25	R\$ 6.129,57	R\$ 42.377,82	R\$ 42.377,82
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	R\$ 77.855,52	R\$ 13.079,36	R\$ 90.934,88	R\$ 90.934,88
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	R\$ 32.253,94	R\$ 5.712,02	R\$ 37.965,96	R\$ 37.965,96